



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

EDITAL Nº 139/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 135/2025 do
Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a**
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 135/2025, do Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2025 no
item **4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.**

- Onde se lê:

(...)

e) Diploma/Certificado devidamente registrado;

- Leia-se:

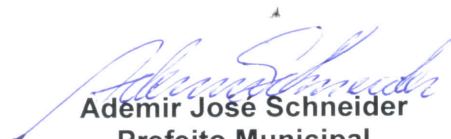
e) Diploma/Certificado devidamente registrado ou atestado de conclusão do curso de
graduação, emitido pela instituição de ensino competente;

Para fins de inscrição no referido processo seletivo, será admitida a apresentação de
atestado de conclusão de curso de graduação, emitido pela instituição de ensino competente,
em substituição temporária ao diploma ou certificado.

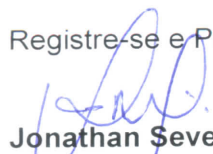
Entretanto, no ato da contratação ou da posse, o candidato deverá comprovar
habilitação plena, mediante apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão expedido
pela instituição de ensino superior, observadas as exigências do edital 135/2025 e da legislação
aplicável. A ausência da documentação definitiva no momento da contratação/posse implicará
inabilitação do candidato.

Demais itens do edital permanecem inalterados. Mais informações poderão ser obtidas
no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Inhacora, situada na
Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro - São José do Inhacora - RS e no site
www.saojosedoinhacora.rs.gov.br.

São José do Inhacora, 11 de dezembro de 2025.


Ademir José Schneider
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Jonathan Severo Mendes
Secretário Municipal de Administração
Publicado no mural em 11/12/2025

Prefeitura Municipal de São José do Inhacora/RS
Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro | CEP 98958-000
www.saojosedoinhacora.rs.gov.br | prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br
55 98415-0409 | 55 98449-1068 - @prefeituradesji